



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

M. 32
M.

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.911 de 09 DE AGOSTO DE 2018, PARA “TRATAR DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO COM A SABESP”.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala Vereador Amauri José Lopes, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para “**TRATAR DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO COM A SABESP**”. Presentes os Vereadores: Ivan da Silva – Presidente da Comissão. Presentes ainda Gilda França - Assessora do Vereador Sérgio Augusto de Santana, Douglas Predo Mateus - Assessor Jurídico desta CEI e Raquel de Lima Reis. Presente ainda o Sr. Romeu Magalhães, Ex-Presidente desta Casa de Leis. Dando início a reunião o Sr. Presidente relatou que o Sr. Romeu Magalhães se ofereceu para colaborar com os trabalhos desta CEI. Uma das colaborações de Magalhães foi nos orientar e marcar um reunião com o Professor Antônio Carlos Parlatore, uma das maiores autoridades em Saneamento Básico no Estado de São Paulo. Ele conseguiu marcar uma reunião com o referido professor no dia vinte e um de setembro do corrente exercício, no qual compareceram o Dr. Douglas, o Sr. Romeu Magalhães, o secretário desta CEI Willian bem como o Presidente desta comissão. Relatou que a reunião foi muito produtiva e de grande valia pois o professor nos apresentou diversas problemáticas envolvendo a Sabesp em outros municípios no quais ele já prestou consultoria. Informou ainda que nossa legislação não é tão precisa e rigorosa com a questão do fornecimento e tratamento da água, nos dando vários exemplos do que ocorre em outras cidades, mostrando que as problemáticas com a Sabesp são a nível estadual. Sendo que uma alternativa para amenizar os problemas é através da legislação. Após essa reunião, o Sr. Romeu nos informou que na época em que estava a serviço do Poder Executivo, ele e uma equipe elaboraram um Projeto de Lei “Disciplina a prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cubatão”, que por sua vez não chegou a ser protocolado para apreciação e votação dos nobres edis da época. Contudo, ele poderia fornecer tal Projeto de Lei para esta CEI que após análise e adaptação para os dias atuais pudesse ser novamente colocado em pauta e ajudasse a diminuir os problemas ocasionados pela sabesp no município. Neste momento o Sr. Romeu entrega o referido projeto para esta Comissão, que será juntado aos autos e o Dr. Douglas se responsabiliza em analisar e fazer as devidas adaptações necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Willian Silva da Mota – Secretário da Comissão, que a digitei.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Política Administrativa

plh 33
uf.

Ivan da Silva
Presidente da Comissão

Gilda França

Douglas Predo Mateus

Raquel de Lima Reis

Romeu Magalhães